



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UFU
EDITAL Nº 023/2014 – ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA**

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AOS CANDIDATOS (AS):

A) DA PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO: Será publicado no dia **10 DE ABRIL DE 2014**, no sítio oficial da ESEBA www.eseba.ufu.br, o deferimento das inscrições.

Nesta mesma data, o candidato deverá acessar o site www.ingresso.ufu.br para obter informação sobre o local da Prova Escrita e imprimir a “**Ficha do Candidato**”.

B) DAS PROVAS E TÍTULOS

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 30 minutos antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **documento de confirmação de inscrição** e **documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança e clareza.

Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao concurso.

O concurso Público será realizado em duas etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

Primeira etapa: prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

Segunda etapa:

a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

1 - PROVA ESCRITA (de caráter eliminatório e classificatório):

1.1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA:

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	DATA PROVA ESCRITA	HORÁRIO DA PROVA ESCRITA
LÍNGUA PORTUGUESA	11/05/2014 (DOMINGO)	Início às 7h20min com o Sorteio do Tema para a Prova Escrita. 07h30min às 9h30min: Depois de sorteadas as questões e/ou tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de um prazo de 2 (duas) horas para consulta de obras ou trabalhos publicados, sem poder se ausentar da sala de realização da prova. 9h30min: Início da prova escrita (duração 4h) 13h30min: Término da prova escrita

* O local da prova escrita será divulgado no deferimento das inscrições.

- A(s) questão (ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será (ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa.
- Durante a fase de consulta, não será permitido ao candidato se ausentar da sala de realização da prova.
- Cada candidato (a) consultará apenas seu acervo e não será permitido uso de celulares, pesquisa em internet e nem consulta em equipamento eletrônico como notebook, mp3 e similares.
- Concluída a fase de consulta, será então iniciada a prova escrita, que terá duração de **4 (quatro) horas**, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante a realização da prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



- A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta e não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal do candidato.
- Será excluído do concurso o candidato que identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma.
- No ato da prova, será entregue ao candidato uma folha pautada para rascunho, rubricada pela Comissão Julgadora. Esta folha deverá ser entregue pelo candidato junto com a folha de prova. O rascunho não será considerado para fins de avaliação pela Comissão Julgadora.
- O candidato que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova deverá comunicar à Comissão Julgadora para que seja providenciado um acompanhante.
- Expirado o prazo para realização da prova, a Comissão Julgadora solicitará aos candidatos a entrega da prova e das folhas de rascunho.
- Não poderá ser utilizado durante o período de prova equipamento eletrônico, calculadora, celular, MP3 e similares. O celular deverá permanecer desligado fora do corpo do candidato.
- No final da prova escrita, os 3 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum desses candidatos termine a prova antes, deverá permanecer na sala até que todos terminem.

1.2- AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA: 100 pontos

Na prova escrita serão considerados os seguintes critérios de avaliação e valorações:

	Critérios	Descrição	Pontuação
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	10
2	Consistência teórica/ domínio do tema	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com abrangência e correção teórica e conceitual. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área.	40
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	Será avaliada a capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova (mínimo de 02 laudas e máximo de 04 laudas), sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados.	20
5	Coesão, coerência e correção textual.	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10
Total			100 pontos

2- PROVA DIDÁTICA (de caráter classificatório):

- Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta etapa.
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova didática será(ão) selecionado(s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa.
- A prova didática consistirá **na apresentação oral de uma aula** à Comissão Julgadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



- O tema da aula será sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, de acordo com a área de atuação na qual o candidato está inscrito, e direcionada a alunos da Educação Básica.
- **Dependendo do número de candidatos aprovados na prova escrita**, serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para que se cumpra esta etapa (Prova Didática). As aulas serão apresentadas obedecendo-se a ordem de inscrição dos candidatos.
- A prova terá duração de quarenta minutos, e haverá acréscimo de até vinte minutos para arguição pela Comissão Julgadora.
- Antes do início da prova, o candidato deverá apresentar à Comissão Julgadora três cópias do plano de aula;
- O candidato disporá de um aparelho projetor multimídia e um computador com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows) e caixas de som para computador, sendo vedada a utilização de qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. Caso necessite fazer uso destes recursos o candidato deverá trazer o(s) arquivo(s) gravados em pendrive.
- Não será permitida a conexão com a Internet.
- A comissão não participará da prova como aluno.

2.1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO DO TEMA E DA PROVA DIDÁTICA:

A prova didática será aplicada no dia, local e hora a serem divulgados quando da publicação do resultado da prova escrita.

2.2- AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (100 pontos) será realizada com base em cinco aspectos, a saber:

	Critérios	Descrição	Pontuação
1	Plano de aula	Será avaliada a coesão e consistência interna; fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; referências bibliográficas indicadas.	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; a fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a adequação da proposta ao ano de ensino e faixa etária; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados; a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos em relação ao conteúdo e à faixa etária; o favorecimento da problematização e da postura investigativa pelos alunos, da interação entre alunos-professor e alunos-alunos, bem como da utilização de novas tecnologias.	40
3	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação.	20
4	Articulação e clareza de ideias	Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas.	20
5	Linguagem e postura como professor	Será avaliada a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado.	10
Total			100 pontos

3-PROVA DE TÍTULOS (de caráter classificatório):

Somente os candidatos aprovados na prova escrita entregarão seu currículo e terão seus documentos avaliados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos; produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos, conforme tabela publicada no Edital.

O candidato deverá entregar o Currículo Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

O material comprobatório deverá ser entregue ordenado e enumerado de acordo com a apresentação do Currículo, para a apreciação da Comissão Julgadora.

3.1- DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

O currículo com o material comprobatório deverá ser entregue nos três dias subsequentes à publicação do resultado da prova escrita.

3.2- AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (100 pontos):

As atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabela a seguir:

Atividades didáticas e/ou profissionais (10 pontos)	
• As atividades didáticas e/ou profissionais a serem pontuadas deverão estar relacionada à área de atuação para a qual o candidato se inscreveu.	
Ensino Fundamental (4 ^o ao 9 ^o anos)	1,2 pontos por ano trabalhado – máximo de 6 pontos
Ensino médio	0,3 pontos por ano trabalhado – máximo de 1,5 pontos
Ensino superior	0,2 pontos por ano trabalhado – máximo de 1 ponto
Orientação de estágio supervisionado, prática de ensino, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento, especialização, mestrado e doutorado	0,2 pontos por orientação - máximo 1,5 ponto
Produção científica: 10 pontos	
• A produção científica a ser pontuada deverá estar relacionada à área de atuação para a qual o candidato se inscreveu.	
ITENS	PONTUAÇÃO
1) publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional e/ou internacional, com corpo editorial	0,6 pontos por publicação nacional máximo de 3,0 pontos 1,0 pontos por publicação internacional máximo de 5,0 pontos
2) publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	0,6 pontos publicação nacional – máximo de 3,0 pontos 1,0 pontos por publicação internacional máximo de 5,0 pontos
3) publicação de livro e/ou capítulo de livro cultural e/ou técnico	1,0 pontos por publicação – máximo de 5,0 pontos
4) edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	0,6 pontos por publicação – máximo de 3,0 pontos
5) tradução de peças teatrais, de óperas encenadas e livros	0,5 pontos por tradução – máximo de 2,5 pontos
6) tradução de livros e/ou capítulos de livros	0,5 pontos por tradução – máximo de 2,5 pontos
7) produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial	0,4 pontos por publicação – máximo de 2,0 pontos
8) Monitoria em disciplinas e/ou laboratórios relacionados à área do concurso.	0,2 pontos por semestre no máximo 1,0 pontos.
9) participação em comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, esportivos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional, nos casos em que couber	0,2 pontos por participação – máximo de 1,0 pontos



10) participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas, nos casos em que couber	0,2 pontos por participação – máximo de 1,0 pontos
11) participação em conselho editorial	0,4 pontos por participação – máximo de 2,0 pontos
12) participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, monografia, dissertação de mestrado, tese de doutorado, nos casos em que couber	0,5 pontos por participação – máximo de 2,5 pontos
13) apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	0,1 ponto por apresentação nacional 0,4 pontos por apresentação internacional máximo de 0,5 pontos / 2,0 pontos
14) palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	0,1 ponto por apresentação nacional 0,3 pontos por apresentação máximo de 0,5 pontos / 1,5 pontos

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

O resultado final do Concurso Público será divulgado no site da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da escola, após homologação do resultado.

A) DO PROGRAMA

- 1) Concepções de língua, texto e discurso
- 2) Concepções de leitura, escrita e oralidade
- 3) Fatores de textualidade na leitura e na produção de textos (orais e escritos)
- 4) Letramentos e multiletramentos: a multimodalidade e a multimídia no desenvolvimento das práticas sociais de leitura e escrita
- 5) Os recursos morfossintáticos como mediadores do ensino da leitura e da escrita
- 6) O ensino da sintaxe: a articulação dos sentidos da língua com o discurso
- 7) Implicações das normas ortográficas para o ensino da escrita
- 8) O ensino da diversidade e variação linguísticas: ensinar a língua padrão ou a norma culta?
- 9) Fundamentos teóricos dos PCN de Língua Portuguesa
- 10) A recepção do texto literário: perspectivas de ensino de literatura no Ensino Fundamental

B) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAGNO, M. (org.). *Norma linguística*. São Paulo: Loyola, 2001.
- _____. *Linguística da norma*. São Paulo: Loyola, 2002.
- BAGNO, Marcos; STUBBS, Michael; GAGNÉ, Gilles. *Língua materna: letramento, variação e ensino*. São Paulo: Parábola, 2002.
- BAKHTIN, M. M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- _____. *O discurso no romance*. In: _____. *Questões de literatura e de estética*. São Paulo: EDUSP/Hucitec, 1985[1934-35/1975], p. 71-210.
- _____. *Os gêneros do discurso*. In: _____. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 261-306.
- BEZERRA, M. A.; REINALDO, A. R. *Análise Linguística – afinal, a que se refere?* São Paulo: Cortez, 2013.
- CANDIDO, A. *A literatura e a formação do homem*. Revista Remate de Males (Número Especial). Organizadores: Antonio Arnoni Prado, Maria Eugenia Boaventura, Orna Messes Levin. Unicamp. Campinas. 1999, p. 81- 90.
- CARONE, F. de B. *morfossintaxe*. 7. Ed. São Paulo: Ática, Série Fundamentos, 1998.
- CASTILHO, A. T. *A língua falada no ensino de português*. São Paulo: Contexto, 1998.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



CORACINI, M. J. F. *O jogo discursivo na aula de leitura – Língua materna e língua estrangeira*. Campinas, SP: Pontes, 2002.

KLEIMAN, Ângela B.; MORAES, Silvia E. *Leitura e Interdisciplinaridade: Tecendo Redes nos Projetos da Escola*. Campinas: Mercado das Letras, 1999.

KOCH, I. V. & ELIAS, V. M. (Orgs.) *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. *Ler e escrever: estratégias de produção textual*. São Paulo: Contexto, 2008.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2004.

MOLLICA, M. C. *Fala, letramento e inclusão social*. São Paulo; Contexto, 2007.

MORAIS, A. G. de. *Ortografia: ensinar e aprender*. 4. Ed. São Paulo: Ática, 2003

NEVES, M. H. M. *Que gramática estudar na escola? Norma e uso na Língua Portuguesa*. São Paulo: Contexto, 2003.

_____. *Ensino de língua: vivência de linguagem*. São Paulo: Contexto, Coleção temas em confronto, 2010.

PAIVA, M. A. e outros. *Leituras literárias, discursos transitivos*. Belo Horizonte: Ceale/Autêntica, 2007.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – Língua Portuguesa. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

ROJO, R.; CORDEIRO, G. S. *Gêneros orais e escritos na escola*, Campinas, SP: Mercado das Letras, 2004.

ROJO, R. H. R. & MOURA, E. (Orgs.). *Multiletramentos na escola*. São Paulo: Parábola, 2012.

RUIZ, E. D. *Como se corrige redação na escola*. São Paulo: Contexto, 2010.

TRAVAGLIA, L. C. *Gramática: ensino plural*. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

ZILBERMAN, Regina. *A leitura e o ensino da literatura*. Curitiba: IBPEX, 2010.

LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003. Disponível em: <
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>

LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008 - Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Disponível em: <
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>

C) MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA – PORTARIA ESEBA Nº005/2014/SD

TITULARES:

Profª. Drª. Vilma Aparecida Gomes (ESEBA/UFU) - Presidente
Profª. Drª. Cláudia Goulart Moraes (ESEBA/UFU)
Profª. Drª. Maria Aparecida Resende Ottoni (ILEEL/UFU)
Profª. Drª. Marinalva Vieira Barbosa (UFTM)

SUPLENTES:

Profª. Ma. Neli Edite dos Santos (ESEBA/UFU)
Profª. Ma. Walleska Bernardino Silva (ESEBA/UFU)
Profª. Drª. Maria Cecília de Lima (ILEEL/UFU)
Profª. Drª. Juliana Bertucci Barbosa (UFTM)

Comissão Julgadora
Concurso Público - Edital 023/PROREH/UFU/2014